



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento à solicitação efetuada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná sob o protocolo nº 20260520-YwYH-ATEh-ggMG.

CERTIFICA-SE que, em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, NÃO CONSTAM em nome de **TEREZINHA DOS SANTOS DAIPRAI**, filho(a) de HILDA DA CRUZ SANTOS e AMAZONAS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 581.074.369-20, recursos ou ações originárias CRIMINAIS, de competência do 2º Grau de Jurisdição.

Curitiba, 21 de maio de 2026

Certidão emitida em 20/05/2026 às 22:26 (data e hora de Brasília)

